

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 005/2025

Processo: 008/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 007/21

Autor: Poder Executivo

Data: 28/02/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município."

Em análise de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 005/21, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar abertura de crédito no orçamento de 2025 para que o atual gestor possa utilizar recursos financeiros no orçamento do Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de regimental e constitucional, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de março de 2025.

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes

Ver. Maurício Fernando Muhl

Relator

Ver. Margarida da Silva